



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00020572-24

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/19

Objeto: Registro de Preços de material de enfermagem (lençóis, máscaras, aventais e outros descartáveis) e fraldas para a Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BEM MED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.806.050/0001-26, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário R\$
01	8904	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA USO EM MACAS E LEITOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - LARGURA: 70CM, PODENDO VARIAR 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS - COMPRIMENTO: 50 METROS - BRANCO, COM ALVURA DE 90 A 100 % - DENSIDADE MÍNIMA DE 32 A 37 GR - BORDAS RETAS, SEM CURVAS NO CORTE, SEM RESÍDUOS QUE PROVOQUEM REAÇÕES ALÉRGICAS - MACIO, ABSORVENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE - APRESENTAÇÃO EM ROLO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM FARDOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	63.750	4,87
05	8904	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA USO EM MACAS E LEITOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - LARGURA: 70CM, PODENDO VARIAR 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS - COMPRIMENTO: 50 METROS - BRANCO, COM ALVURA DE 90 A 100 % - DENSIDADE MÍNIMA DE 32 A 37 GR - BORDAS RETAS, SEM CURVAS NO CORTE, SEM RESÍDUOS QUE PROVOQUEM REAÇÕES ALÉRGICAS - MACIO, ABSORVENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE - APRESENTAÇÃO EM ROLO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM FARDOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	21.250	4,87
07	13570	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 7 LITROS E NO MÁXIMO 8 LITROS; - CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO RESISTENTE QUE POSSA SER INCINERADO; - REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITE UMIDADE E VAZAMENTO, OU ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO PARA ESTA FINALIDADE; - CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÃO DE PROTEÇÃO (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, DEMARCADO POR CORTES E VINCOS PARA SUA DOBRADURA, QUE PERMITA MONTAGEM RÁPIDA; - RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE; - ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO; - DEVERÁ CONTER INSTRUÇÕES DE USO E DE FECHAMENTO E ASSEGURAR O FECHAMENTO EFICIENTE COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO; - ALÇA PARA O TRANSPORTE DEVE SER RESISTENTE E FIXA AO COLETOR, QUE PERMITA O TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA; - BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL; - O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSO SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE, INDICADOR DE LIMITE MÁXIMO DE VOLUME, INSTRUÇÕES DE	PÇ	15.500	2,20

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



	MONTAGEM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, DEVENDO ESTAS ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SEREM INSCRITAS E IDENTIFICADAS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL; - O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; - PARA CADA 100 UNIDADES, DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SUPORTE EM METAL, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM TAMANHO ADEQUADO PARA O COLETOR FORNECIDO. - OBS.: CADA COLETOR EQUIVALE A UMA PEÇA.			
--	---	--	--	--

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 JUL. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

BEM MED COMÉRCIO ATACABISTA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Representante Legal: Jaime Fernandes Vieira Junior

RG nº 40.958.279-7

CPF nº 374.853.458-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amanda Poluicia Foraten Pastello

Cargo: Farmacêutica

CPF: 337 155 388 48 RG: 33 289636 -5

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional amanda.pastello@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 2116-0876

Assinatura: Amanda Pastello

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Jaime Fernandes Vieira junior

Cargo: Analista de Negócios

CPF: 374.853.458-26 RG: 40.958.279-7

Data de Nascimento: 09 / 07 /1988

Endereço residencial completo: Rua: Professor Antonio Carrara,110 - JD São Domingos - Mococa/SP

E-mail institucional: licitacaobemmed@gmail.com e licitacao@bemmed.med.br

E-mail pessoal: jfernandes_vieira@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3666-6200

Assinatura: _____